

# **ATA DA 195<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2024**

**Ordem do Dia:** i) Ata da reunião anterior; ii) Projeto cheirinho de esperança; iii) Processo acima de R\$ 1 milhão; iv) Contratação e promoção de gestores; v) Código de Conduta Icipe; vi) Política de indicação de membros; vii) Relatório de Gestão; viii) Prorrogação do Contrato de Gestão; ix) Caso Pharmedic; x) Assuntos gerais.

Foi realizada uma reunião híbrida, com participação presencial e virtual, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/89335913357?pwd=q414O77IAeHIB35H73xpvOxtHelv8p.1>.

Estiveram presentes os conselheiros Alexandre Alarcão, Carla Pintas, Janete Vaz, José Jaime Bastos e Maria Angela Marini, além da vice-presidente do Icipe, Márcia Oliveira, e das convidadas Isis Magalhães, Valdenize Tiziani e Mayara Gomes. Os conselheiros Nadim Haddad e Glória Guimarães, assim como a presidente do Icipe, Ilda Peliz, justificaram antecipadamente suas ausências. A presidente do Conselho, Sra. Carla Pintas, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão da pauta.

## **Discussão e deliberações:**

Os conselheiros discutiram e deliberaram: **i) Ata de reunião anterior** - homologar a aprovação da ata da 194<sup>a</sup> reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de junho de 2024; **ii) Projeto Cheirinho de Esperança** - o Sr. Guilherme Camargo apresentou o projeto “Cheirinho de Esperança”, que tem como objetivo captar recursos de forma recorrente para o Icipe e a Abrace. A venda dos aromatizantes terá início no dia 24 de agosto, nos stands da Abrace durante o evento McDia Feliz. O Sr. Alexandre questionou sobre a forma de prestação de contas. O Sr. Guilherme esclareceu que será emitida uma nota de consignação para os locais de venda e, após as vendas, será gerada a nota fiscal correspondente às unidades vendidas, com os valores sendo creditados nas contas próprias do Icipe e da Abrace. O Sr. Alexandre sugeriu que um contrato seja firmado com cada um dos pontos de venda, que deve ser previamente aprovado pela Diretoria do Icipe e da Abrace. Além disso, ele propôs que a logo da Abrace seja incluída em um dos lados do aromatizante. Os conselheiros presentes decidiram aprovar o Projeto Cheirinho de Esperança; **iii) Processo acima de 1 milhão (NT 43.2024)** - aprovar a celebração de contrato com empresa Accerter Tecnologia da Informação Ltda, para fornecimento de licenciamento Oracle Enterprise, Appliance em regime de locação, Disaster Recovery em nuvem privada, serviços de sustentação e monitoramento de ambiente, pelo período de 48 meses, no valor de R\$ 8.377.562,45, sem a necessidade de suplementação orçamentária para o ano de 2024; **iv) Contratação e promoção de gestores (NT 44.2024)** - aprovar a contratação da Maria Padilha Ribeiro para o cargo de Gerente Desenvolvimento e Retenção de Pessoas e a promoção da Sanny Marcele da Costa Lira do cargo de Médica Hemoterapeuta para o cargo de Médico Coordenador Hemoterapia, sem necessidade de suplementação orçamentária para o ano de 2024; **v) Código de Conduta Icipe (NT 42.2024)** - a Dra. Cinthia Tufaile, Gerente de *Compliance* e Riscos do Icipe/HCB, apresentou o Código de Conduta do Icipe atualizado, que estabelece diretrizes claras e normas de comportamento para todos os membros do Icipe, incluindo associados, conselheiros, funcionários, voluntários e fornecedores, entre outros. O documento foi discutido e dado conforme pelo Comitê de

Compliance em sua 47ª reunião, realizada no dia 2 de agosto de 2024. Os conselheiros presentes decidiram aprovar o Código de Conduta do Icipe; **vi) Política de indicação de membros do Icipe (NT 45.2024)** - a Dra. Cinthia apresentou a Política de indicação de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Diretoria do Icipe, explicando as diretrizes, critérios, procedimentos de indicação, implantação e responsabilidades contidas no documento. Os conselheiros presentes decidiram aprovar a Política de indicação de membros do Icipe; **vii) Relatório Gestão HCB (NT 41.2024)** - homologar a aprovação do Relatório de Gestão HCB referente ao mês de junho de 2024, enviado à SES-DF em 19 de julho de 2024; **viii) Prorrogação do Contrato de Gestão** - homologar a aprovação do quadragésimo primeiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 076.2019, celebrado entre o Icipe e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no dia 26 de julho de 2024, para prorrogação do contrato por mais 5 anos, a contar de 20 de setembro de 2024; **ix) Caso Pharmedic** - o Sr. Leandro Bastos, Gerente de Auditoria Interna do Icipe/HCB, apresentou o resultado da auditoria realizada no contrato 347/2021, firmado entre o Icipe e a empresa Pharmedic Representações para importação de medicamentos. Durante a auditoria foram identificadas as seguintes fragilidades: o contrato empresa carece de um instrumento financeiro para proteger o Icipe/HCB da variação cambial entre as cotações (Hedge), bem como da formalização de qual índice de cotação do USD será realizada a importação (PTAX, comercial, turismo e etc.), também não há no contrato uma data que será efetivada a conversão do dólar (data de solicitação, data ordem de serviço, data de embarque, ou data do pagamento), para a economicidade de impostos o contrato deveria ser feito por pessoa jurídica e não por pessoa física, não há no dispositivo contratual, ou na fiscalização uma avaliação de que o valor do remédio e demais gastos foi o mais econômico possível, não foram identificadas no processo SEI as solicitações de demanda da Diretoria Técnica (DIRAD) para a Pharmedic, conforme item 14.3 do contrato, em várias importações foi identificado que a Pharmedic declarou para a Receita Federal valores diferentes dos faturados para o HCB, somando um valor de R\$ 113.642,76 não declarado. Os conselheiros presentes decidiram: a) o fiscal do contrato deve avaliar as cláusulas contratuais e aplicar a multa cabível/glosa; b) o jurídico deve apreciar os fatos identificados e elaborar estratégia de comunicar à Receita Federal e para a empresa ressarcir a multa; c) comunicar para a Receita Federal o desvio identificado e solicitar o GRU de cobrança para o Icipe/HCB pagar o imposto devido e a multa.

#### **Conhecimento:**

Os conselheiros tomaram conhecimento sobre: **i) Panorama econômico-financeiro** - o cenário fechado em junho de 2024; **ii) Assisefe** - foram relembrados os fatos já registrados em reuniões anteriores deste Conselho, com destaque ao vencimento da primeira parcela do acordo, no dia 25 de agosto de 2024, no valor de R\$ 16.924,63; **iii) Contratos BRB** - em 25 de julho de 2024 foi realizada reunião com o BRBCard, no Centro Empresarial, onde estiveram presentes o Dr. André Braga, Advogado voluntário do Icipe, Carla Pintas, Márcia Lucia e Valdenize Tiziani. Foram discutidos os contratos firmados entre o Icipe e o BRB e ficou agendada reunião entre os advogados; **iv) Programa de Reabilitação Intestinal Pediátrica – PRIP (NT 46.2024)** - em resposta às necessidades identificadas, o HCB desenvolveu um plano de trabalho para a implementação do Programa de Reabilitação Intestinal Pediátrica (PRIP). Este plano será

apresentado à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para discussão sobre a celebração de um novo termo aditivo ao contrato, visando a implantação e a manutenção do programa. O objetivo é promover a reabilitação intestinal de pacientes com falência intestinal, facilitar a desospitalização daqueles que estão sob assistência hospitalar no HCB após estabilização clínica, e assegurar o treinamento adequado dos cuidadores, além de atender a todos os critérios de elegibilidade para a atenção domiciliar; **v) Programa Empresa cidadã** - o Icipe/HCB iniciou o processo de cadastramento no Programa Empresa Cidadã, criado em 2008 e regulamentado em 2009 pelo Decreto nº 7.052, mantido pela Receita Federal. Este programa concede benefícios fiscais às empresas que oferecem aos seus funcionários a prorrogação da licença-maternidade, incluindo a dedução da cota patronal do INSS sobre os salários durante o período de ampliação da licença; **vi) Informes Abrace.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.



Carla Pintas

Presidente do Conselho de Administração



Mayara Christine

Secretária da reunião